ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Área Requisitante: Atenção Primária e Hospitalar.

1 – DO OBJETO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade de aquisição de medicamentos e outros itens de farmácia básica, a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação demonstra-se essencial para garantir a continuidade dos atendimentos e tratamentos de saúde aos usuários do Hospital São Vicente de Paula e das demais Unidades de Saúde, em observância ao princípio da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa. A ausência ou insuficiência de medicamentos da Farmácia Básica acarretaria sérios prejuízos e riscos à saúde dos pacientes, comprometendo a qualidade e a segurança da assistência e a eficácia dos tratamentos.

Os itens de farmácia básica são indispensáveis ao tratamento dos pacientes, tanto por sua natureza quanto pela responsabilidade legal do Município em seu fornecimento. O desabastecimento comprometerá gravemente o processo assistencial, podendo ocasionar a interrupção de tratamentos, o prolongamento do tempo de internação, o agravamento do quadro clínico dos pacientes e o aumento da morbimortalidade.

Nesse sentido, a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 196, que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Buscando regulamentar as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, foi editada a Lei nº

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

8.080/90, que instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), constituído por um "conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público". Cabe, também, observar o art. 2º da Lei nº 8.080/90: "a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

A aquisição gradual de medicamentos da Farmácia Básica é necessária para garantir o abastecimento contínuo e regular das unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Isso permite um planejamento adequado, evita desperdícios, garante a disponibilidade de medicamentos essenciais para a população e ajuda no controle de custos governamentais. Além disso, a aquisição gradual possibilita a adaptação às mudanças nas necessidades de saúde da população e no orçamento público.

O SUS tem como princípio o acesso universal à saúde. A distribuição de medicamentos da farmácia básica assegura que todos, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso a tratamentos essenciais. Muitos dos medicamentos da Farmácia Básica são usados para prevenir e controlar doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, o que contribui diretamente para a saúde pública e reduz custos com tratamentos mais complexos e caros a longo prazo, evitando hospitalizações desnecessárias.

A distribuição de medicamentos básicos promove a equidade, garantindo que grupos mais vulneráveis e com menos recursos tenham acesso aos cuidados de saúde de que necessitam. Facilitar o acesso a medicamentos aumenta a probabilidade de os pacientes seguirem os tratamentos conforme prescritos, o que é essencial para a eficácia dos cuidados de saúde. Essa ação contribui para a promoção de políticas públicas de saúde e melhoria dos indicadores de saúde da população, além de reduzir a demanda sobre hospitais e serviços de emergência, priorizando a atenção primária e a prevenção.

A compra e distribuição de medicamentos da Farmácia Básica pelo SUS são essenciais para garantir a equidade, prevenção, controle de doenças e o acesso universal à saúde, contribuindo para uma sociedade mais saudável e para a sustentabilidade dos recursos públicos.

A formação de registro de preços tem por finalidade garantir, a reposição de estoque de medicamentos necessários para assegurar o atendimento das atividades desenvolvidas. As atividades desenvolvidas fazem parte do programa que visa a busca da qualidade de vida de usuários do SUS, garantindo assim, melhoria na saúde dos mesmos para uma melhor realização

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

dos serviços e entrega da prestação.

É nesse contexto que a aquisição desses produtos se torna indispensável. A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O Sistema de Registro de Preços (SRP) também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a Administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos e maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades e suas descrições detalhadas foram definidos pelo órgão solicitante, com base em planejamento prévio do setor técnico e da farmacêutica responsável, Andreia Balestrin Lodi, considerando as listas de medicamentos essenciais e a demanda epidemiológica do município.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, como se vê no item *"12"* daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado. A aquisição de medicamentos da farmácia básica, objeto deste ETP, deverá obedecer rigorosamente ao disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como os seguintes requisitos fundamentais:

1. Natureza dos Bens: Os medicamentos a serem adquiridos são de natureza comum, cujos padrões de desempenho, qualidade e segurança e eficácia podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, farmacopeias e normas técnicas aplicáveis da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo a eficácia terapêutica e a segurança dos pacientes.

2. Modalidade de Contratação: A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, adotando o critério de julgamento de menor preço por item, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

qualidade exigida.

3. Qualificação do Fornecedor: Os eventuais interessados em fornecer os bens deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, possuindo as devidas licenças sanitárias e autorizações de funcionamento e de empresa (AFE e AE) emitidas pela ANVISA, apresentando a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme exigido em Edital, atestando sua capacidade de fornecimento e regularidade.

4. Conformidade Técnica e Certificações: Todos os medicamentos devem atender integralmente às especificações detalhadas no Termo de Referência e no Edital, incluindo, mas não se limitando a composição, forma farmacêutica, dosagem, pureza e padrões de qualidade. Deverão possuir registro ou notificação válida junto à ANVISA, além de outras certificações de qualidade e segurança exigidas pelas normas brasileiras, como Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Boas Práticas de Distribuição (BPD), quando aplicável.

5. Prazos e Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a emissão e recebimento da(s) Nota(s) de Empenho Prévio. O local de entrega será na Fundação Municipal de Saúde, Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, Município de Bituruna/PR, durante o horário de expediente (08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas), sob a supervisão do(s) fiscal(is) do contrato, que serão formalmente designados por portaria. Os produtos devem ser transportados e entregues de forma que preservem sua integridade, higiene e condições de armazenamento, observando as especificações de temperatura e umidade, conforme as diretrizes da ANVISA para produtos farmacêuticos.

6. Qualidade, Conformidade e Substituição: Os itens serão submetidos a rigorosa verificação no ato do recebimento. Qualquer item que não atenda às especificações técnicas, padrões de qualidade ou que apresente vícios, avarias, ou não conformidade será sujeito a devolução imediata, cabendo à Contratada a obrigação de efetuar a troca por produtos adequados, sem ônus adicionais e no prazo máximo estipulado pelo fiscal do contrato.

7. Validade e Vida Útil dos Produtos: Os medicamentos fornecidos deverão possuir prazo de validade compatível com o consumo estimado pela Administração e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua vida útil restante no momento da entrega, garantindo a utilização segura e eficaz dos produtos pela Fundação Municipal de Saúde.

8. Embalagem e Identificação: Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, devidamente lacradas e identificadas com informações claras sobre o fabricante, data de fabricação, validade, número de lote, composição, instruções de uso e número de registro ANVISA. Deverão, preferencialmente, apresentar código de barras (GTIN/EAN) para

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

facilitar a rastreabilidade e gestão de estoque. As embalagens devem ser resistentes para suportar o transporte e armazenamento sem comprometer a qualidade do produto.

9. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à data do recebimento definitivo dos materiais, após a devida vistoria e liberação pelos fiscais do contrato. Não será realizado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência contratual.

10. Documentação Fiscal: O CNPJ constante da Nota Fiscal emitida pela Contratada deverá ser idêntico ao da documentação apresentada no processo licitatório. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada empenho, com o valor correspondente.

11. Responsabilidades da Contratada: A Contratada será responsável por todas as obrigações e responsabilidades adicionais descritas no Termo de Referência e no Edital, garantindo a execução contratual de forma plena e satisfatória, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

12. Gestão e fiscalização Contratual: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, levou-se em consideração o registrado na última Ata de Registro de Preços para aquisição desses itens, o histórico de consumo dos últimos 12 meses, bem como a necessidade de manutenção das atividades ao longo do exercício corrente.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender às especificações técnicas e às quantidades descritas na tabela abaixo:

Item	Código	Qtd	Unid.	Especificação
1	99065544-1	2.500,00	FR	ACEBROFILINA XPE AD. 50MG/5ML FRASCO COM 120 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD BR 0448839
2	99065594-1	2.500,00	FR	ACEBROFILINA XPE INF. 25MG/5ML FRASCO COM 120 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD BR 0448838
3	99065595-1	12.000,00	COMPR	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO COD. BR 0268370
4	99065606-1	140.000,00	COMPR	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO COD. BR 0267502

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

5	99065608-1	12.000,00	COMPR	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267503
6	99065609-1	500,00	FR	ACIDO FOLICO GOTAS 0,2MG/ML COM 30 ML OU MAIS COD. BR 0278489
7	99065610-1	40.000,00	COMPR	CASTANHA DA INDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM) 100 MG COD. BR 0309062
8	99065611-1	6.000,00	COMPR	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO COD. BR 0267506
9	99065612-1	1.000,00	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM 10 ML COD. BR 0267507
10	99065764-1	10.000,00	CAPS	EXTRATO MEDICINAL EM CÁPSULA, PRINCÍPIO ATIVO ALCACHOFRA 300 MG (CYNARA SCOLYMUS L.) COD BR 0395618
11	99065766-1	12.000,00	COMPR	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO COD. BR 0267509
12	99065768-1	8.000,00	COMPR	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO COD. BR 0271357
13	99065769-1	15.000,00	COMPR	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267510
14	99065770-1	160.000,00	COMPR	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267512
15	99065771-1	5.000,00	COMPR	AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO COD. BR 0276333
16	99065772-1	1.500,00	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO, FRASCO COM 150ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0271091
17	99065773-1	40.000,00	CAPS	AMOXICILINA 500MG CAPSULA COD. BR 0271089
18	99065774-1	1.500,00	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG+ 62,5MG/ML PO PARA SUSPENSÃO, FRASCO COM 70 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0448840
19	99065775-1	30.000,00	COMPR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 + 125 MG COMPRIMIDO COD. BR 0271217
20	99065776-1	50.000,00	COMPR	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO COD. BR 0272434
21	99065777-1	20.000,00	COMPR	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO COD. BR 0267517
22	99065778-1	2.000,00	FR	AZITROMICINA 200MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO, FRASCO COM 15 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0268949
23	99065779-1	10.000,00	COMPR	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO COD. BR 0267140
24	99065780-1	20.000,00	COMPR	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO COD. BR 0270140
25	99065781-1	2.000,00	COMPR	BISACODIL 5 MG COMPRIMIDO, CARTELA COM 6 COMPRIMIDOS COD. BR 0269603
26	99065782-1	1.000,00	FR	IPRATROPIO (BROMETO) 0,025% GOTAS FRASCO COM 20ML COD. BR 0268331
27	99065783-1	1.800,00	FR	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20ML OU MAIS COD. BR 0269956
28	99065784-1	400,00	FR	BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL COM 120 DOSES COD. BR 0266706
29	99065785-1	500,00	FR	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SPRAY NASAL COM 120 DOSES COD. BR 0452914
30	99065786-1	30.000,00	COMPR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRMIDO COD. BR 0267283
31	99065787-1	60.000,00	COMPR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG COMPRIMIDO COD. BR 0270620
32	99065788-1	1.200,00	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67/333,4MG/ML GOTAS FRASCO COM 10ML COD. BR 0270622
33	99065789-1	10.000,00	COMPR	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO COD. BR 0267613

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

34	99065790-1	100.000,00	COMPR	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO COD. BR 0267618
35	99065791-1	300,00	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM 100 ML COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0272454
36	99065792-1	20.000,00	COMPR	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO COD. BR 0270895
37	99065793-1	30.000,00	COMPR	CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO 600MG +400 UI COD. BR 0396076
38	99065794-1	40.000,00	COMPR	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267621
39	99065795-1	20.000,00	COMPR	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO COD. BR 0267566
40	99065796-1	40.000,00	COMPR	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO COD. BR 0267565
41	99065797-1	30.000,00	COMPR	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267564
42	99065798-1	40.000,00	COMPR	CARVEDILOL 25 MG COD. BR 0267567
43	99065799-1	800,00	FR	CEFALEXINA 250MG/5 ML PO PARA SUSPENSÃO COM 60 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0331555
44	99065810-1	70.000,00	COMPR	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267625
45	99065811-1	50.000,00	COMPR	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO COD. BR 0268994
46	99065812-1	20.000,00	COMPR	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D3 200UI COMPRIMIDO COD. BR 0448609
47	99065813-1	300,00	FR	CETOCONAZOL 20 MG/G SHAMPOO FRASCO COM 100 ML COD. BR 0271103
48	99065815-1	100.000,00	COMPR	CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDO COD. BR 0282313
49	99065821-1	15.000,00	COMPR	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO COD. BR 0276378
50	99065822-1	18.000,00	COMPR	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267629
51	99065823-1	30.000,00	COMPR	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO CD. BR 0267632
52	99065824-1	30.000,00	COMPR	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO COD. BR 0272903
53	99065825-1	2.000,00	AM	CIANOCOBALAMINA 5 MG, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA 100MG E TIAMINA 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR COD. BR 0270815
54	99065826-1	5.000,00	COMPR	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267522
55	99065832-1	1.600,00	FR	CLONAZEPAM 2,5MG/ML COD. BR 0270120
56	99065833-1	800,00	FR	CLORETO DE SODIO (SORO NASAL) 0,9% GOTAS OU SPRAY FRASCO COM 15 ML OU MAIS COD. BR 0437160
57	99065834-1	12.000,00	COMPR	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO COD. BR 0267638
58	99065835-1	10.000,00	COMPR	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267635
59	99065836-1	80.000,00	COMPR	COMPLEXO B COMPRIMIDO COD. BR 0368499

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

60	99065837-1	200,00	FR	COMPLEXO B XAROPE FRASCO COM 100 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0278483
61	99065838-1	2.000,00	BIS	DEXAMETASONA 0,1% CREME TÓPICO COM 10G COD. BR 0267643
62	99065839-1	4.000,00	COMPR	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO COD. BR 0269388
63	99065840-1	3.000,00	FR	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE COM 100 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0267646
64	99065841-1	20.000,00	COMPR	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO COD. BR 0267645
65	99065842-1	600,00	BIS	DEXPANTENOL 50MG/G POMADA TUBO COM 30 G OU MAIS COD. BR 0299236
66	99065843-1	30.000,00	COMPR	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO COD. BR 267195
67	99065844-1	300,00	BIS	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G GEL BISNAGA COM 60G COD. BR 0448612
68	99065845-1	6.000,00	COMPR	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO COD. BR 0267647
69	99065846-1	180.000,00	COMPR	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO COD. BR 0267203
70	99065847-1	2.000,00	FR	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS FRASCO COM 15 ML OU MAIS COD. BR 0267205
71	99065848-1	40.000,00	COMPR	DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO COD. BR 0268493
72	99065849-1	300,00	FR	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B + CLORIDRATO DE LIDOCAINA. 0,275MG/ML +3,84 MG/ML + 11000UI/ML + 20MG/ML. FRASCO COM 5ML OU MAIS COD. BR 0270229
73	99065851-1	40.000,00	COMPR	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267652
74	99065852-1	180.000,00	COMPR	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG COMPRIMIDO COD. BR 0291770
75	99065853-1	3.000,00	CAPS	EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA SANTA EM CAPSULA (MAYTENUS ILICIFOLIA) 380MG COD. BR 0396450
76	99065854-1	30.000,00	COMPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267653
77	99065855-1	300,00	BIS	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 50G + 5 APLICADORES COD. BR 0267208
78	99065856-1	15.000,00	COMPR	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267657
79	99065857-1	15.000,00	COMPR	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO COD. BR 0267660
80	99065858-1	100,00	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS FRASCO COM 20ML COD. BR 0300723
81	99065859-1	30.000,00	COMPR	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO COD. BR 0275963
82	99065867-1	3.000,00	CAPS	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA COD. BR 0267662
83	99065871-1	100.000,00	CAPS	FLUOXETINA 20 MG CAPSULA COD. BR 0273009
84	99065873-1	1.000,00	COMPR	FOLINATO DE CALCIO 15 MG COMPRIMIDO COD.BR 0268292
85	99065874-1	15.000,00	COMPR	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO COD. BR 0267663
86	99065875-1	10.000,00	CAPS	EXTRATO MEDICINAL EM CAPSULA DE GINKGO BILOBA 80 MG COD. BR 0305414
87	99065877-1	3.000,00	COMPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267671
88	99065878-1	60.000,00	COMPR	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO COD. BR 0442754

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

89	99065879-1	6.000,00	COMPR	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO COD. BR 0267670
90	99065880-1	10.000,00	COMPR	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO COD. BR 0267669
91	99065881-1	500,00	AM	HALOPERIDOL 50MG/ML DECANOATO INJETÁVEL COD BR 0292194
92	99065882-1	3.000,00	FR	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO HERA SEMPRE-VERDE, COMPOSIÇÃO : EXTRATO SECO DE HEDERA HELIX 7MG/ML FRASCO COM 100ML COD BR 0359286
93	99065883-1	20.000,00	COMPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267674
94	99065884-1	8.000,00	FR	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FRASCO COM 30 ML COD BR 294643
95	99065885-1	120.000,00	COMPR	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO COD. BR 0267676
96	99065886-1	20.000,00	COMPR	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267292
97	99065887-1	2.000,00	COMPR	ISOSSORBIDA (DINIDRATO) 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL COD. BR 0273395
98	99065888-1	20.000,00	COMPR	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20MG COMPRIMIDO COD. BR 0273400
99	99065889-1	2.000,00	CAPS	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA COD. BR 0268861
100	99065890-1	3.000,00	COMPR	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO COD. BR 0376767
101	99065891-1	600,00	FR	LACTULOSE 667 MG/ML LIQUIDO FRASCO COM 120 ML OU MAIS COD. BR0383750
102	99065892-1	15.000,00	COMPR	LEVODOPA + BENZERASIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO COD. BR 0270126
103	99065893-1	1.000,00	COMPR	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+ 25MG COMPRIMIDO COD. BR 0270130
104	99065894-1	16.000,00	COMPR	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO COD. BR 0305270
105	99065895-1	300,00	FR	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML FRASCO COM 20 ML COD. BR 0268130
106	99065896-1	80.000,00	COMPR	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COMPRIMIDO COD. BR 0268124
107	99065897-1	80.000,00	COMPR	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO COD. BR 0268123
108	99065898-1	80.000,00	COMPR	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMPRIMIDO COD. BR 0268125
109	99065901-1	30.000,00	COMPR	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO COD. BR 0273466
110	99065902-1	800,00	FR	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO COM 100 ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0273467
111	99065903-1	60.000,00	COMPR	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO COD. BR 0268856
112	99065904-1	300,00	AM	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG INJETÁVEL COM 1 ML COD. BR 0398702
113	99065905-1	80.000,00	COMPR	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO COD. BR 0273554
114	99065906-1	10.000,00	COMPR	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267691
115	99065907-1	12.000,00	COMPR	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO COD. BR 0267689
116	99065908-1	30.000,00	COMPR	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO COD BR 0267312

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

117	99065909-1	100,00	FR	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS FRASCO COM 10 ML COD. BR 0267311
118	99065910-1	10.000,00	COMPR	METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO COD. BR 0276658
119	99065911-1	30.000,00	COMPR	METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO COD. BR 0276657
120	99065912-1	20.000,00	COMPR	METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO COD. BR 0276656
121	99065913-1	500,00	BIS	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA COM 50G COM 10 APLICADORES COD. BR 0372335
122	99065914-1	20.000,00	COMPR	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO COD. BR 0267717
123	99065915-1	100,00	FR	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM 80ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0266863
124	99065917-1	400,00	BIS	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 28 GRAMAS OU MAIS COD. BR 0268286
125	99065918-1	300,00	BIS	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BISNAGA COM 80G COM 14 APLICADORES COD. BR 0268162
126	99065919-1	2.000,00	FR	MICKANIA GLOMERATA SPLENGL (GUACO) MINIMO 100MG/ML XAROPE ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0397280
127	99065920-1	30.000,00	COMPR	NALTREXONA 50 MG COMPRIMIDO COD. BR 0273266
128	99065921-1	2.500,00	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G POMADA BISNAGA COM 10G OU MAIS COD.BR 0273167
129	99065922-1	60.000,00	COMPR	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO COD. BR 0273710
130	99065923-1	400,00	FR	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO FRASCO COM 50ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0267378
131	99065924-1	300,00	BIS	NISTATINA 25000UI/G CREME VAGINAL TUBO COM 62G OU MAIS COD. BR 0266788
132	99065925-1	600,00	BIS	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000UI/200MG/G BISNAGA COM 60G OU MAIS COD BR 0279297
133	99065926-1	26.000,00	CAPS	NITROFURANTOINA 100MG CAPSULA COD. BR 0268273
134	99065927-1	10.000,00	CAPS	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO COD BR 271606
135	99065928-1	400,00	FR	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML COD BR 0233632
136	99065929-1	20.000,00	CAPS	OMEGA 3 500 MG COD. BR 0410696
137	99065930-1	180.000,00	CAPS	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA COD. BR 0267712
138	99065931-1	20.000,00	COMPR	ONDANSETRONA 4MG COD. BR 0268506
139	99065932-1	3.000,00	FR	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO COM 15ML OU MAIS COD. BR 0267777
140	99065933-1	120.000,00	COMPR	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267778
141	99065934-1	30.000,00	COMPR	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO COD. BR 0273940
142	99065935-1	120.000,00	CAPS	EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA 300MG COD. BR 0406994
143	99065936-1	200,00	FR	PASTA D'AGUA (OXIDO DE ZINCO) 25% FRASCO COM 100 GRAMAS OU MAIS COD. BR 0401527
144	99065937-1	1.000,00	COMPR	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO COD. BR 0327699
145	99065938-1	300,00	FR	PERMETRINA 1% LOÇÃO FRASCO COM 60ML OU MAIS COM PENTE FINO COD. BR 0267773
146	99065939-1	300,00	FR	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO COM 60ML OU MAIS COD. BR 0363597
147	99065940-1	3.000,00	FR	PREDNISOLONA XAROPE 3MG/ML FRASCO COM 60ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0448595
148	99065941-1	50.000,00	COMPR	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO COD. BR 0267743

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

149	99065942-1	20.000,00	COMPR	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO COD. BR 0267741
150	99065943-1	6.000,00	CAPS	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 20MG CAPSULA COD BR 0273952
151	99065944-1	6.000,00	COMPR	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO COD. BR 0267768
152	99065945-1	12.000,00	COMPR	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO COD. BR 0273135
153	99065946-1	6.000,00	COMPR	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO COD. BR 0267772
154	99065947-1	60.000,00	COMPR	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO COD BR 0272839
155	99065948-1	3.000,00	ENV	SORO REIDRATANTE ORAL PÓ PACOTE PARA 1 LITRO COD. BR 0446105
156	99065949-1	180.000,00	COMPR	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO COD. BR 0272365
157	99065950-1	12.000,00	COMPR	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO COD. BR 0412963
158	99065951-1	1.800,00	FR	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS FRASCO COM 10 ML OU MAIS COD. BR 0412966
159	99065952-1	10.000,00	COMPR	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO COD. BR 0267747
160	99065953-1	15.000,00	COMPR	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO COD. BR 0267745
161	99065954-1	800,00	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 30G OU MAIS COD. BR 0272089
162	99065955-1	15.000,00	COMPR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400+80MG COMPRIMIDO COD. BR 0308882
163	99065956-1	600,00	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 200+40MG/5ML SUSPENSÃO FRASCO COM 50ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0308884
164	99065957-1	400,00	FR	SULFATO FERROSO 125MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML COD. BR 0292345
165	99065958-1	60.000,00	COMPR	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO COD. BR 0292344
166	99065959-1	1.000,00	COMPR	TIORIDAZINA CLORIDRATO 50MG COMPRIMIDO BR 0272366
167	99065960-1	600,00	FR	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO COM 5ML COD. BR 0271581
168	99065961-1	40.000,00	CAPS	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG CAPSULA COD. BR 0268534
169	99065962-1	30.000,00	COMPR	EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS 50MG COD. BR 0377899
170	99065963-1	250,00	FR	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML XAROPE COM 100ML OU MAIS COM DOSADOR GRADUADO COD. BR 0328532
171	99065964-1	15.000,00	CAPS	VALPROATO DE SODIO 250MG CAPSULA EM GEL COD. BR 0328529
172	99065965-1	30.000,00	CAPS	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CAPSULA EM GEL COD. BR 0328530
173	99065966-1	6.000,00	COMPR	VARFARINA 5MG COMPRIMIDO COD BR 0279269
174	99065967-1	30.000,00	COMPR	VENLAFAXINA 37,5 MG COD. BR 0272381
175	99065968-1	30.000,00	COMPR	VENLAFAXINA 75 MG COD. BR 0272382
176	99065969-1	3.000,00	COMPR	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO COD. BR 0267425
177	99065970-1	1.000,00	FR	VITAMINA A+D 50.000+10.000 UI GOTAS FRASCO COM 15ML OU MAIS COD. BR 0399414

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

178	99065973-1	30.000,00	COMPR	OXCARBAZEPINA 300 MG COD. BR 0273257

6 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1 Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem às necessidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar. As pesquisas também se estenderam ao Painel de Preços do Ministério da Saúde, a fim de obter referências de preços e condições de mercado.

Das consultas em outros editais e análises de mercado, foram encontradas as seguintes soluções:

Solução A: aquisição de itens de farmácia básica por meio de licitação tradicional (compra imediata) de todos os itens;

Vantagens: fornecimento imediato e maior previsibilidade de entrega.

Desvantagens: necessidade de grande espaço físico para armazenamento, risco de vencimento de medicamentos e menor flexibilidade na gestão dos estoques, além de possíveis dificuldades de adaptação a flutuações de preços e oferta.

Solução B: aquisição de itens de farmácia básica por meio de sistema de registro de preços (SRP);

Vantagens: aquisição sob demanda, redução de estoques, diminuição de perdas por vencimento, maior eficiência na gestão orçamentária e logística, e flexibilidade para lidar com as dinâmicas de mercado.

Desvantagens: necessidade de planejamento adequado dos quantitativos e dependência da vigência da ata.

Solução C: aquisição de itens de farmácia básica por meio de dispensa de licitação;

Vantagens: maior agilidade na contratação em situações emergenciais.

Desvantagens: preços menos vantajosos, menor competitividade e uso restrito a hipóteses legais, tornando-a inadequada para aquisições de rotina e grande volume.

6.2 Da escolha da Solução:

Considerando a natureza contínua da demanda, a necessidade de reposição periódica dos

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

estoques, a limitação de espaço físico para armazenamento e o risco de perdas por vencimento, a solução mais vantajosa para a Administração é a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Tal solução proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo aquisições conforme a demanda real, evitando desperdícios e garantindo a continuidade dos serviços de saúde.

7 – DA ESTIMATIVA DE VALORES

Os preços foram coletados de acordo com o disposto no artigo 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Todos os cálculos efetuados foram registrados e conferidos, observando-se critérios de proporcionalidade, rastreabilidade, transparência e fidedignidade, de modo a assegurar a correta formação do valor estimado da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Para a formação do preço estimado, foi adotada a média dos valores obtidos nas pesquisas, desconsiderando-se aqueles manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme as boas práticas de contratação pública. A metodologia adotada visa garantir maior fidedignidade ao preço de referência, refletindo as condições reais de mercado e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que o valor final da licitação poderá sofrer variações em relação ao estimado, considerando a dinâmica do mercado, bem como o decurso do tempo até a conclusão do processo licitatório, além da possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas em razão da competitividade do certame.

Assim, entende-se que o valor estimado está compatível com os preços praticados no mercado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 143/2023, que estabelece os procedimentos para a realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Bituruna/PR.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de medicamentos da farmácia básica, visando suprir as necessidades essenciais para a manutenção dos serviços de saúde prestados pela Fundação Municipal de Saúde, garantindo o adequado funcionamento das unidades assistenciais vinculadas.

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento por menor preço, adjudicação por item, modo de disputa aberto e fechado, com registro de preços, nos termos dos arts. 6º, incisos XLI e XLV; 17, § 2º; 33, inciso I; e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O orçamento estimado da contratação será mantido em CARÁTER SIGILOSO, nos termos da legislação vigente, sendo divulgado apenas após o encerramento da fase de lances, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

> "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> (...)
>
> XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;"
>
> "Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
>
> (...)
>
> § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."
>
> ''Art. 24 Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:"

I. o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

"Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios: I - menor preço;"

"Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação."

A adoção do Sistema de Registro de Preços propicia maior conveniência na operacionalização, permitindo a execução dos serviços durante o prazo que durar a ata, estabelecendo um valor pré-fixado, permitindo o planejamento das atividades, economicidade, eficácia e contribuindo para a otimização dos recursos públicos, uma vez que as compras podem ser realizadas de forma parcelada conforme a real necessidade, evitando o superávit de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento.

9 – DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, sendo o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado, ampliar a competitividade e gerar economia para a administração pública, não representando perda de economia de escala e proporcionando a melhor operacionalização.

O parcelamento do fornecimento proposto nesse Estudo Técnico Preliminar se justifica tendo em vista que permitirá melhor planejamento financeiro, possibilitando obter maior flexibilidade e mais eficiência para a Administração Pública. Ao realizar a referida aquisição de forma parcelada, podemos equilibrar os gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade de recursos, contribuindo para um uso mais eficaz dos recursos disponíveis, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos. Permitindo também maior flexibilidade a Administração ao propiciar uma

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

contratação mais adaptável as variações de demandas sem comprometer a competitividade entre os fornecedores.

10 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços visa possibilitar contratações de forma racional e parcelada, conforme a necessidade da Administração, especialmente diante da dificuldade de prever com exatidão os quantitativos dos medicamentos, evitando a imobilização desnecessária de recursos, bem como riscos de desabastecimento ou vencimento de itens, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

A aquisição de medicamentos de farmácia básica tem como objetivo principal garantir a disponibilidade dos insumos necessários à adequada prestação dos serviços de saúde, assegurando qualidade, eficiência e segurança assistencial e farmacológica. Os resultados pretendidos incluem:

- **Melhoria na Prestação dos Serviços de Saúde:** A reposição adequada dos medicamentos assegura condições apropriadas para o atendimento aos pacientes, contribuindo para a qualidade da assistência e a segurança dos tratamentos realizados.

- **Eficiência Administrativa:** A disponibilidade contínua desses materiais permite a execução das atividades assistenciais com maior agilidade e organização, evitando atrasos, interrupções e retrabalhos decorrentes da falta de insumos.

- **Segurança Farmacológica:** A utilização de medicamentos adequados, dentro do prazo de validade e com as devidas certificações, contribui para a prevenção de eventos adversos, proteção de pacientes e profissionais de saúde e cumprimento das normas sanitárias vigentes.

- **Transparência e Controle**: A adequada gestão desses itens contribui para o controle de estoque, rastreabilidade e planejamento das aquisições, promovendo maior organização e transparência nos procedimentos administrativos.

- **Atendimento à População:** O fornecimento contínuo e adequado de medicamentos e outros itens de farmácia básica assegura a manutenção dos serviços de saúde em condições ideais, garantindo atendimento digno, seguro e de qualidade à população.

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

11 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com o processo licitatório ora proposto.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Considerando a natureza dos medicamentos, os principais impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos de serviços de saúde.

A execução contratual deverá observar rigorosamente as normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente quanto ao acondicionamento, transporte e descarte adequado dos resíduos de medicamentos vencidos ou em desuso, conforme regulamentações da ANVISA e demais órgãos competentes.

Sempre que aplicável, deverão ser priorizados itens que atendam a critérios de sustentabilidade, bem como práticas que reduzem impactos ambientais, cabendo à fiscalização orientar e acompanhar o cumprimento dessas exigências.

14 – DA ANÁLISE DE RISCO

Os materiais licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma contratação indesejada ou ineficiente. Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como propósito uma contratação eficiente e vantajosa.

Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados. Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO I
(Planejamento da Contratação)

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

RISCO 01 **Licitação Deserta**						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	*Planejamento considerando a contratação anteriores e as atuais necessidades para estabelecer orçamento atrativo e compatível com o mercado.*					
Id.	**Ação de Contingência**					
1.	*Novo planejamento para posterior licitação*					

RISCO 02 **Contratada com profissionais desqualificados**						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	x	Alto
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	*Constar no planejamento a análise dos requisitos* *à contratação*					
Id.	**Ação de Contingência**					
1.	*Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário*					

RISCO 03 **Contratação de empresa sem aporte financeiro suficiente para o fornecimento dos itens**						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alta
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	*Estabelecimento de critérios claros de qualificação econômico-financeira no Edital.*					
Id.	**Ação de Contingência**					
1.	*Exigência da garantia contratual, aplicação das penalidades cabíveis e, se for o caso, rescisão do contrato e nova contratação/licitação.*					

MAPA DE RISCO II
(Execução do Contrato)

RISCO 01 **Não conformidade da execução com as normas vigentes.**						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	Designação formal de fiscal + checklist de recebimento					
Id.	**Ação de Contingência**					
1.	*Notificações Extrajudiciais*					

RISCO 02 **Atrasos na entrega**						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id.	**Ação Preventiva**					
1.	*Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais*					
Id.	**Ação de Contingência**					
1.	*Previsão de multa por atraso + advertência + rescisão*					

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, conclui-se que a melhor alternativa para atendimento da demanda é a aquisição de medicamentos por meio do Sistema de Registro de Preços, observando os padrões de qualidade e os preços praticados no mercado.

Tal solução visa garantir a continuidade dos serviços de saúde e a adequada manutenção das condições assistenciais e sanitárias no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.

16 – ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

ANEXO I: Justificativa pela opção do orçamento sigiloso.

17 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

Marcieli Costa
Setor Administrativo

Bruna Silverio dos Santos
Setor Administrativo

Andreia Balestrin Lodi
Farmacêutica

Assinado digitalmente por Bruna Silverio, Marcieli Costa, Andreia Balestrin Lodi. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-PO8-4OE-E7P.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/07/2026 às 10:24:59

Assinantes

Bruna Silverio

Assinou em 20/07/2026 às 10:25:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Bruna Silverio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Marcieli Costa

Assinou em 20/07/2026 às 10:31:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcieli Costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Andreia Balestrin Lodi

Assinou em 20/07/2026 às 10:53:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.862.329-**.

Eu, Andreia Balestrin Lodi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1EN-PO8-4OE-E7P

ANEXO I

Justificativa pela opção do orçamento sigiloso.

JUSTIFICATIVA PELA OPÇÃO DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Processo Administrativo nº: 017/2026
Edital de Pregão Eletrônico nº: 013/2026
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da farmácia básica, destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna

Registra-se, para os devidos fins, que o orçamento estimado, compreendendo o valor global e os preços unitários, permanecerá sigiloso até o encerramento da fase de lances, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

A medida se justifica para preservar a competitividade do certame e evitar que o valor previamente estimado pela Administração sirva de parâmetro para a formação artificial das propostas, favorecendo a apresentação de ofertas mais compatíveis com a realidade de mercado e, por consequência, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, o sigilo do orçamento contribui para reduzir a prática de lances meramente replicados a partir do valor estimado pela Administração, incentivando que os licitantes realizem, de fato, a adequada composição de seus custos, com maior aderência às condições reais de fornecimento, logística e execução do objeto. Essa providência reforça a isonomia, a competitividade e a eficiência do procedimento licitatório.

Ressalta-se, ainda, que a estimativa de preços elaborada na fase de planejamento, deverá ser juntada aos autos em apartado sigiloso, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, com acesso franqueado aos órgãos de controle interno e externo, na forma da legislação aplicável.

Por fim, registra-se que a divulgação do orçamento estimado será realizada no momento processual adequado, após a fase de lances, preservando-se, até então, o caráter sigiloso do valor de referência, sem prejuízo da publicidade dos demais elementos indispensáveis à formulação das propostas.

Bituruna – Paraná, 20 de julho de 2026.

JOSMAR GUIZS CRUZ:04471035983
Assinado de forma digital por JOSMAR GUIZS CRUZ:04471035983 Dados: 2026.07.20 10:22:49 -03'00'

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA:04326257000199
Assinado de forma digital por FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA:04326257000199 Dados: 2026.07.20 10:23:07 -03'00'

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação Municipal de Saúde de Bituruna